

PORTARIA GP Nº 97 /2017

Cocal de Telha - PI, 05 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre a flexibilidade da jornada de trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Cocal de Telha – PI e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde no anexo I da Portaria nº 2.488, de 24 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o horário de trabalho no período conhecido no Nordeste como B-r-o bró (setembro a dezembro),

RESOLVE:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho dos ACS e ACE para 6 (seis) horas diárias, no período de setembro a dezembro de 2017.

Art. 2º- Havendo a necessidade da realização de atividades e eventos que estejam incluídos nas atribuições dos ACS e ACE e os mesmos sejam realizados na Unidade Básica de Saúde ou outros espaços sem exposição ao sol, os profissionais deverão comparecer, independente da jornada de trabalho definida nesta portaria.

Parágrafo único – o não comparecimento injustificado ao citado no Art. 2º resultará em falta do servidor, podendo sofrer as sanções descritas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI (Lei Municipal nº 98/2005) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Esta portaria não altera de forma definitiva a carga horária regulamentada pela Lei Federal nº 11.350/2006, apenas no período conhecido como B-r-o bró (setembro a dezembro).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017)


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).


MARIA IRANILDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde